



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 85 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 402a, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA-2022), art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 2, combinado com o art. 45, §1º, inciso III, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO-2022), e a Portaria SOF nº 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6400.0001781/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUN C	PROGRAMÁTI CA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U		F T E
<b>0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>300.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>03</b>	<b>0031 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>							<b>300.000</b>
03	0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – <b>Em Brasília – DF</b>							300.000
301	0031 2004 5664 0020	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Ressarcimento aos Titulares do Plan-Assiste existente no orçamento do Ministério Público da União	S	3	1	9	0	10	300.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>300.000</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>300.000</b>	

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUN C	PROGRAMÁTI CA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U		F T E
<b>0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>300.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>03</b>	<b>0031 8010</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>							<b>300.000</b>
03	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – <b>Nacional</b>							300.000
032			F	3	2	9	0	10	300.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>300.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>300.000</b>	